



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de novembro de 2015 - Nº 4974

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.727

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-18680/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 22 (vinte e dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
DALILA APARECIDA CHAMON PEREIRA	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof. Idalina Cunha de Moraes	03/11/15	03/12/15
FABIOLA PINTO PACHECO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Dolores Gonzáles Villa	29/10/15	12/11/15
MARÍLIA DAS CHAGAS FERREIRA	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	19/10/15	12/11/15
RENATA RANGEL NEVES	PEB-A I	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	27/10/15	10/11/15
ROSIMARA MARTINS ALMEIDA SOUZA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	26/10/15	13/11/15
SIRENE BRITTO	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	19/10/15	30/10/15
SONIA KLIPPES GARCIA NETO	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Carin Tanure	27/10/15	09/11/15
TATIANA SILVA BORGES REIS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	04/11/15	23/12/15

ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS SOUZA RODRIGUES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	03/11/15	23/12/15
ELEN CUNTO DA SILVA NUNES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	15/10/15	29/10/15
EZENILDA COSTA QUADRO	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	19/10/15	30/10/15
JAQUELINE ANTUNES COSTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	03/11/15	18/12/15
JULIANA DE OLIVEIRA BIBIANO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	21/10/15	04/11/15
KEILA PAULINE NEVES SUNDERHUS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Zilah Lima de Moura	16/09/15	23/12/15
RAFAEL FERREIRA MADEIRA	PEB-C IV	Ed. Física	25 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	26/10/15	09/11/15
ANGELA MARIA MANTUAN VIQUETTI	PEB-C IV	História	12 h/s	Emeb Anacleto Ramos	03/11/15	23/12/15
JOÃO GHIOTO MEDEIROS	PEB-C IV	História	39 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	28/10/15	25/11/15
MIRELLA GONÇALVES PEREIRA	PEB-C IV	Inglês	13 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	22/10/15	23/12/15
MARIA CRISTINA DE MORAES RANGEL	PEB-C IV	L. Portuguesa	19 h/s	Emeb Prof. Deusededit Baptista	21/10/15	23/12/15
ANA CRISTINA DA CRUZ MEDEIROS LIMA	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	28/10/15	11/11/15
FABIO IGOR BORGES PEREIRA DA SILVA	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	04/11/15	17/11/15
VERA MARIA MACHADO FRAGA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	06/09/15	23/12/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.728**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 14 de outubro de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Rosinês Aparecida Fávero**, através do Decreto nº 25.091, de 06/02/2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.729**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício OF/ CONSEMCA/SEMDES/Nº 104/2015, datado de 09/11/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 03 de novembro de 2015, o Decreto nº 25.658/15, que trata da nomeação do Conselheiro Suplente **Diego Benevides de Araújo** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição ao Conselheiro Titular André Altoé Archanjo durante o período de férias.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.730**

**OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18863/2015, da SEMDES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Suplente **JOSELI MARIANI SOUSA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição aos Conselheiros Titulares **ANDRÉ ALTOÉ ARCHANJO** e **ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES**, em virtude de seus afastamentos por motivo de férias, nos períodos discriminados no quadro abaixo, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Conselheira nomeada	Conselheiro substituído	Período
Joseli Mariani Sousa	André Altoé Archanjo	10/11/15 a 30/11/15
	Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	01/12/15 a 30/12/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 790/2015****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **1 - 32.534/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* do servidor municipal **RAPHAEL CORREA CORDEIRO PEREIRA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de outubro de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 874/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 796/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 – 17.803/2015**,

resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **MARIA JOSÉ DE JESUS RAMOS** e **MÁRCIO BORGES CAMARGO**, lotados na SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 113/2015 09/07/2015	CENTRAL EDUCACIO- NAL ISRAEL LTDA – ME	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos, palestras e oficinas, a conformar especificações do Anexo I, Lote nº 003 – Itens nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021, do Edital de Pregão nº 013/2015	1 - 18.432/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 511/2015 que designou os servidores ALZIRAY THANA VARGAS BLASCO DOS SANTOS e MÁRCIO BORGES CAMARGO para acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### **PORTARIA Nº 820/2015**

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.037/2015, nos termos da Lei nº 4891/99 e Decreto nº 24.939/2014, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 35.128/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Corregedora da Guarda Civil Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **FLAVIO AUGUSTO GUEDES FILHO**, matrícula 13035, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### **PORTARIA Nº 822/2015**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.037/2015, nos termos da Lei nº 4891/99, tendo em vista o que

consta no processo protocolado sob o nº **1 - 35.020/2015**,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891/1999, para apurar possível desvio de conduta praticado no interior da Sede da Guarda Civil Municipal por servidores públicos municipais em horário de serviço.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### **PORTARIA Nº 823/2015**

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.037/2015, nos termos da Lei nº 4891/99 e Decreto nº 24.939/2014, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 35.023/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Corregedora da Guarda Civil Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **EMERSON DA SILVA GLÓRIA**, matrícula 19033, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### **PORTARIA Nº 824/2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.037/2015, nos termos da Lei nº 4891/99 e Decreto nº 24.939/2014, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 35.018/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Corregedora da Guarda Civil Municipal, para que proceda a abertura de processo administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **MARIO ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula 14939 e **VANDA VIANNA BERNARDO**, matrícula 19066, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 831/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. **10 - 70/2013, 2 – 11.723/2014 e 2 – 1291/2015,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **FRANCELINA ANGELO DE FARIA**, Professor PEB DV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para o Município de Jerônimo Monteiro - ES, em permuta com **WELITTON ALVES DA CRUZ E MARIA SERRATI DE OLIVEIRA DA SILVA**, no período de 23 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 001/2013, com ônus para os cedentes.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 125/2013, a partir de 23 de setembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 832/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. **9 - 743/2013, 2 – 11.723/2014 e 2 – 1291/2015,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **ADRIANA SIMÃO DE SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para o Município de Jerônimo Monteiro - ES, no período de 23 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 001/2013, com ônus para esta Prefeitura..

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2013, a partir de 23 de setembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 833/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. **10 - 70/2013, 2 – 11.723/2014 e 2 – 1291/2015,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELLI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para o Município de Jerônimo Monteiro - ES, no período de 23 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 001/2013, com ônus para esta Prefeitura.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 075/2013, a partir de 23 de setembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CHAGAS LOPES INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL S/S LTDA. - EPP.

**OBJETO:** Contratação da empresa para Curso de Treinamento e Capacitação “Criando Integração, estreitando as relações e aprimorando a comunicação com as Ferramentas da PNL”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES.

**VALOR:** R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13 Inciso VI.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-33.036/2015.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 7291/2015**

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 4º DA LEI Nº 6.601 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescida a alínea "c" ao inciso IV do artigo 2º da Lei 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

IV – (...)

(...)

*c) Entrega ao consumidor, independentemente de solicitação deste, da senha autenticada, nos moldes da alínea anterior."*

**Art. 2º** - Fica acrescido o inciso "VII" ao artigo 4º da Lei 6.601, de 10 de fevereiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

*VII – Deixar de autenticar e entregar ao consumidor, independentemente de solicitação deste, a senha, nos termos do Art. 2º, IV desta Lei, será considerada de natureza gravíssima – multa de 1.000 (mil) UFCl."*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

SEBASTIÃO MAGANHA, CPF Nº 952.075.977-87 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 070/2015, válida até 16 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 156/2015, válida até 17 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 187/2015, válida até 18 de agosto de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizado em Santa Rosa, s/nº - Vargem Grande do Soturno Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2221

### COMUNICADO

ARGACIM INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.861.134/0003-08, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 34990/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na rua Izidio Peccini, s/nº, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para ARGACIM INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.861.134/0001-46, localizada na rua Izidio Peccini, s/nº, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF: 2222

### COMUNICADO

EDMAR DE OLIVEIRA ESPINDOLA, CNPJ Nº 17.588.456/0001-17, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença Prévia – LP, Nº 047/2015, válida até 20 de junho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 065/2015, válida até 19 de agosto de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 078/2015, válida até 20 de maio de 2019, para a atividade: Reparação de Jóias, localizada na Rua Roberto Vivacqua Vieira, nº 649, localizada na Praça Pedro Cuevas Junior, Nº 09 – Sala 305, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF: 2223

### COMUNICADO

NATURAL STONES LTDA ME, CNPJ Nº 03.695.571/0001-86, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Instalação – LI, Nº 194/2015, válida até 05 de janeiro de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 005/2000, válida até 13 de outubro de 2019, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Guimercindo Moura Nunes, s/nº, km 07, Santa Rosa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2224



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**